CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124 / 2025

Concede a Comenda Maria Quitéria a Sra. Sylvia Dalcom Bastos Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Sra. Sylvia Dalcom Bastos Barreto.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 04 de novembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Sylvia Dalcom Bastos Barreto é graduada em Administração e Turismo e mestre em Desenvolvimento Urbano, possuindo uma trajetória sólida de mais de duas décadas dedicadas à educação superior. Atualmente, desempenha a função de Coordenadora Geral dos Cursos de Administração do Centro Universitário Jorge Amado (Unijorge) e responde pelo Núcleo Institucional de Responsabilidade Social da Instituição, alinhando formação acadêmica e prática profissional à convicção de que a educação é uma das mais potentes ferramentas para a transformação social.

Sua carreira é marcada pela concepção, coordenação e execução de projetos que unem o ensino superior a iniciativas comunitárias, com especial atenção ao empoderamento feminino e à transformação de realidades sociais. Entre as ações que lidera e apoia, destacam-se o Projeto Amado – voltado ao atendimento e inclusão da comunidade LGBTQI+ –, o Projeto Paraolímpico, o Circule um Livro e diversas Extensões Universitárias que aproximam a academia das demandas da comunidade.

Em parceria com o Instituto Move Mulher, coordena o Programa Capacita, que já impactou e qualificou mais de 500 mulheres no campo do empreendedorismo feminino, promovendo oportunidades de autonomia, protagonismo e inserção socioeconômica. Sua atuação é amplamente reconhecida pela capacidade de acolher, capacitar e criar oportunidades para mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento da igualdade de oportunidades.

Por tudo exposto, a Comanda Maria Quitéria, deve ser concedida a esse grande profissional que atende a todos requisitos necessários, e que presta nobres serviços à sociedade.

Salvador, 04 de novembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE